



## EDITAL N° 003/2025/PPGBB – INGRESSO 2026

Processo seletivo para seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biotecnologia e Biodiversidade da Rede Pró-Centro-Oeste para o curso de doutorado acadêmico com ingresso previsto para o primeiro período letivo de 2026.

### 1. Preâmbulo

**1.1** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade da Rede Pró-Centro-Oeste (PPGBB), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado Acadêmico em Biotecnologia e Biodiversidade em conformidade com o Regimento do Programa e da legislação pertinente.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade (PPGBB), em 26 de novembro de 2025.

**1.3** Informações sobre o curso:

**1.3.1** O Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Biotecnologia e Biodiversidade em nível de doutorado, foi recomendado pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e aprovado na UNEMAT em 24 de abril de 2012, com nota 4;

**1.3.2** A Rede Centro-Oeste de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – Pró-Centro-Oeste congrega Instituições de ensino e pesquisa dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, suas respectivas Secretarias de Estado de Ciência e Tecnologia e Fundações de Amparo à Pesquisa. A Rede Pró-Centro-Oeste foi instituída para trabalhar em duas frentes: produzir conhecimento, com vistas à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais do Cerrado e do Pantanal, e formar recursos humanos para o desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste. Para a formação de recursos humanos, foi criado um programa de pós-graduação multi-institucional, em nível de doutorado, que integra os quatro estados da Região Centro-Oeste, tendo duas áreas de concentração: Biotecnologia e Biodiversidade. O Programa objetiva a formação de doutores para atuar nos mais variados campos de estudo da Biotecnologia e da Biodiversidade. Visa aprofundar a formação científica, técnica e cultural do pós-graduando de forma a permitir contribuição original e criativa na área de pesquisa científica e tecnológica com o foco na inovação, e na formação de recursos humanos de alto nível. Pretende-se, no desenvolvimento do Programa, a integração das Instituições dos Estados da Região Centro-Oeste com a participação de professores, orientadores e doutorandos e também de profissionais do setor produtivo, a fim de permitir esforços conjuntos e racionalizados. Neste contexto, objetiva-se agregação de conhecimentos sobre a biodiversidade regional visando o desenvolvimento de processos, produtos e serviços que venham contribuir para a bioindústria local e para o desenvolvimento sustentável da Região. Nesse sentido, grande destaque será dado

Coordenação Institucional UNEMAT

Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E Jd. Aeroporto

CEP: 78.300-970 Caixa Postal 287 Tangará da Serra-MT

Whatsapp: (65) 3311-4966 E-mail: [ppgbiotecnologia@unemat.br](mailto:ppgbiotecnologia@unemat.br)

<https://reitoria.unemat.br/stricto/redecentro>



ao estudo da biodiversidade regional para fins biotecnológicos além de outros projetos que levem ao desenvolvimento da bioindústria local (agropecuária, indústria farmacêutica, biocombustíveis, entre outros). Mais importante, o Programa deverá contribuir com as IES e com os governos locais para a criação da cultura e de ambientes favoráveis ao empreendedorismo dos doutorandos, principalmente na geração de patentes e de criação de novos negócios.

**1.3.3** O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade (PPGBB) se estrutura no formato de Rede em Associação Ampla (Rede AA), constituída por quatro Instituições dos três Estados da Região Centro Oeste, a saber:

- a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFGoiano);
- b) Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD);
- c) Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT);
- d) Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

**1.3.4** O curso de doutorado do PPGBB é oferecido na **Área de Concentração** Biotecnologia e Biodiversidade, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Ciência, Tecnologia e Inovação para Sustentabilidade da Região Centro Oeste;
- b) Bioeconomia e Conservação dos Recursos Naturais;
- c) Desenvolvimento de Produtos, Processos e Serviços Biotecnológicos.

**1.3.5** Este edital refere-se somente para aqueles que forem candidatar-se para orientação dos docentes da UNEMAT, conforme item 4.1.

**1.3.6** Informações sobre o Programa podem ser obtidas:

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade -  
Coordenadora Institucional: Profª. Mônica Josene Barbosa Pereira  
Centro de Pesquisa, Estudos e Desenvolvimento Agroambiental – CPEDA  
Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT  
Av. Inácio Bittencourt, 6967-E, Bairro Jardim Aeroporto  
Tangará da Serra-MT  
Cep 78.300-970  
Caixa Postal 287  
e-mail: ppgbiotecnologia@unemat.br

## 2. Das Inscrições

**2.1** As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio do link [https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S). Neste endereço o candidato encontrará o formulário para inserção de informações complementares e documentos em PDF. O período de inscrição é até 04/02/2026.

**2.2** Qualquer falta de veracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de se sujeitar às penalidades previstas em lei.

Coordenação Institucional UNEMAT

Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler  
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E Jd. Aeroporto  
CEP: 78.300-970 Caixa Postal 287 Tangará da Serra-MT  
Whatsapp: (65) 3311- 4966 E-mail: ppgbiotecnologia@unemat.br  
<https://reitoria.unemat.br/stricto/redeprocentro>



**2.3** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e em editais complementares (se houverem), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.4** Poderão se inscrever para seleção, candidatos brasileiros e estrangeiros munidos de diploma de mestrado ou atestado de conclusão de curso de mestrado. Caso o candidato esteja em fase de conclusão do curso de mestrado será aceito uma declaração da Coordenação da Pós-Graduação informando que a defesa da dissertação se dará até a data de matrícula em 2026/1.

**2.5** Candidatos brasileiros portadores de diploma obtido em universidade estrangeira deverão apresentar diploma devidamente revalidado por uma Instituição de Ensino Superior brasileira, de acordo com as leis vigentes.

**2.6** As inscrições deverão ser realizadas apenas através de formulário no sistema SIGAA. O mesmo possui campo específico para obtenção de dados do candidato.

**2.7** No formulário de inscrição o candidato deverá escolher o orientador de seu interesse.

**2.8** Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

### **3. Documentos para Inscrição**

**3.1** Os documentos devem ser obrigatoriamente e exclusivamente anexados no sistema SIGAA ([https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)), em formato PDF. São eles:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- b) Pré-projeto de pesquisa do(a) candidato(a), conforme exigências constantes no Anexo II;
- c) Ficha de Pontuação do candidato devidamente preenchida (Anexo III), com apresentação de documentos comprobatórios, organizados de acordo com a sequência apresentada no Anexo III (não é necessário autenticar as cópias dos documentos comprobatórios) e em arquivo único;
- d) Cópia do diploma ou comprovante do curso de graduação;
- e) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado. Caso o candidato esteja em fase de conclusão do curso de mestrado será aceito uma declaração da Coordenação da Pós-Graduação informando que a defesa da dissertação se dará até a data de matrícula em 2026/1.
- f) Termo de ciência do provável orientador do candidato devidamente preenchido e assinado (Anexo IV).
- g) Cópia carteira de identidade (RG) e CPF do candidato;
- h) Candidatos estrangeiros deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Visto de Permanência e Passaporte.



#### 4. Do Processo de Seleção

- 4.1 Serão disponibilizadas até **20 vagas**, distribuídas entre os professores conforme o **Quadro 1**.
- 4.2 As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados no processo de seleção para cada orientador. As vagas ofertadas não implicam em necessidade de preenchimento das mesmas, com base nos critérios de seleção para aprovação.
- 4.3 O número de vagas poderá ser ajustado de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes credenciados no Programa.

**Quadro 1.** Número de vagas por professor e área de atuação, do Programa de Doutorado em Biotecnologia e Biodiversidade– PPGBB/UNEMAT.

PROFESSOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	E-MAIL
Joaquim Manoel da Silva	Biotecnologia e biodiversidade	1	joaquimmanoel@unemat.br
Leonarda Grillo Neves	Melhoramento de plantas	2	leonardaneves@unemat.br
Maurecilne Lemes da Silva Carvalho	Biotecnologia Vegetal: Cultura de Tecidos	1	maurecilne.carvalho@unemat.br
Mônica Joseane Barbosa Pereira	Semioquímicos na agricultura: uso de feromônios no controle de pragas agrícolas	2	monica@unemat.br
Willian Krause	Melhoramento genético de fruteiras	2	krause@unemat.br
Dejânia Vieira de Araújo	Melhoramento de plantas visando resistência a doenças	1	dejania@unemat.br
Kelly Lana Araújo	Fitopatologia	1	kellylana@unemat.br
Rodrigo Bruno Zanin	Geotecnologias e Ciência de Dados para estudos em Biodiversidade	2	rodrigo.zanin@unemat.br
Muriel da Silva Folli Pereira	Plantas de relevância regional e resistência a estresses bióticos e abióticos	2	muriel.folli@unemat.br
Petterson Baptista da Luz	Produção e tecnologia de sementes	1	petterson@unemat.br
Isane Vera Klarsburg	Citogenética e mutagenese vegetal	1	isane.karsburg@unemat.br
Marco Antônio Camilo	Produção e uso de microrganismos promotores de crescimento e protetores de plantas	2	marcocarvalho@unemat.br
Rivanildo Dallacort	Clima, biomassas, mapeamento, agricultura, tecnologia	2	rivanildo@unemat.br

4.4 O processo de seleção constará de três etapas:

**4.4.1 ETAPA I - Homologação das Inscrições (eliminatória):** A documentação será analisada pela Comissão de Seleção e serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação na forma solicitada neste edital. O resultado da análise da documentação apresentada pelos candidatos será divulgado no dia 05/02/26 no endereço eletrônico: <https://reitoria.unemat.br/stricto/redeprocentro>.



**4.4.2 ETAPA II – Arguição e Análise do Pré-Projeto de pesquisa (eliminatória):** Esta etapa tem caráter eliminatório.

- a) O pré-projeto de pesquisa deverá estar inserido na área de pesquisa do possível orientador e Linha de Pesquisa do Programa, seguindo rigorosamente o roteiro do Anexo II;
- b) A avaliação ocorrerá de forma remota via *Google Meet*, e constará de uma apresentação do pré-projeto de pesquisa do(a) candidato(a), conforme Anexo II, seguida de arguição pela comissão de seleção.
- c) O tempo estipulado para esta etapa é de 20 a 30 minutos para apresentação e até 30 minutos para arguição. Esta etapa será realizada nos dias 11/02 e 12/02/26 e o horário e a ordem das arguições dos candidatos serão estabelecidos conforme a comissão de seleção e serão divulgados previamente no endereço eletrônico <https://reitoria.unemat.br/stricto/redeprocentro> em até 24 horas antes de sua apresentação.
- d) O candidato receberá por meio do e-mail indicado no formulário de inscrição um link de acesso à sala do Google Meet onde será realizada a arguição sobre o pré-projeto;
- e) Para a avaliação da arguição sobre o pré-projeto será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados aprovado(a)s nessa etapa o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- f) A comissão de seleção realizará a arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e avaliará de acordo com os itens do Anexo V.
- g) O não comparecimento do candidato no horário estipulado pela Comissão de seleção, na sala do Google Meet determinada, implicará na sua eliminação. É vedada a presença de candidato concorrente durante a arguição;
- h) O(A) candidato(a) deverá estar disponível “virtualmente” para a realização desta etapa com 10 minutos de antecedência;
- i) É de inteira responsabilidade do candidato o acesso a internet adequada para que possa executar a arguição sobre o pré-projeto de tese. Em caso de internet com conexão ruim que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida (áudio e/ou imagem) pelo candidato, ou em caso de queda de conexão de internet do candidato, o mesmo terá, no máximo, até 10 minutos de espera, por parte da Comissão de Seleção para que sua conexão de internet seja restabelecida (contando-se todas as vezes em que tenha havido eventuais interrupções de conexão). Em caso de não restabelecimento de conexão de internet no tempo previsto o candidato será desclassificado.

Em caso de internet com conexão ruim, de mais de um dos membros da banca examinadora, que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida pelo candidato (ou seja, o candidato está conseguindo conduzir sua apresentação, mas dois dos membros da banca não estão conseguindo entender, devido à instabilidade de sua conexão de internet), neste caso a apresentação será interrompida pela banca examinadora e o candidato terá sua arguição agendada para momento posterior. Para tanto, a banca

Coordenação Institucional UNEMAT

Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler  
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E Jd. Aeroporto  
CEP: 78.300-970 Caixa Postal 287 Tangará da Serra-MT  
Whatsapp: (65) 3311- 4966 E-mail: [ppgbiotecnologia@unemat.br](mailto:ppgbiotecnologia@unemat.br)  
<https://reitoria.unemat.br/stricto/redeprocentro>



examinadora deverá agendar a arguição do candidato para que seja realizada em até 24 horas após interrupção da apresentação. No caso de apenas um dos membros da banca examinadora ficar sem conexão de internet ou com conexão ruim, a arguição sobre o pré-projeto de tese do candidato continuará normalmente sob avaliação dos demais membros da comissão de seleção;

k) O resultado da Etapa II será divulgado no dia 13/02/26 no endereço eletrônico:  
<https://reitoria.unemat.br/stricto/redeprocentro>

**4.4.3 ETAPA III: Análise da Ficha de Pontuação (classificatória):** Esta etapa constará da análise pela Comissão de Seleção dos documentos comprobatórios que acompanham a Ficha de Pontuação (Anexo III). Na Ficha de pontuação deve ser preenchida com produção dos anos de 2021 a 2026. Será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos sendo as demais notas proporcionais a esta. O resultado da Análise da Ficha de Pontuação será divulgado no dia 20/02/26 no endereço eletrônico:  
<https://reitoria.unemat.br/stricto/redeprocentro>.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**5.1** A nota final de cada candidato será:

- Nota Final = Arguição (Etapa II) + Ficha de pontuação (Etapa III).

**5.2** Serão considerados aprovado(a)s apenas o(a)s candidato(a)s que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,0 (seis).

**5.3** Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que não realizar as etapas obrigatórias (Etapas I e II) ou não atingir a nota mínima exigida.

**5.4** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos inscritos para **cada orientador**. Assim, a classificação será realizada **por orientador** conforme escolha do candidato no ato da inscrição e de acordo com o número de vagas de cada orientador.

**5.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação e a opção pelo orientador.

**5.6** Em caso de empate a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

**5.7** O resultado final será divulgado no dia 27/02/26 no endereço eletrônico:  
<https://reitoria.unemat.br/stricto/redeprocentro>.



## 6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas do processo seletivo constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA
08/12/2025 a 04/02/26	Período de inscrições
05/02/26	ETAPA I - Divulgação da Homologação das Inscrições
06/02/26	Recursos referentes à Etapa I – Homologação das Inscrições
09/02/26	Resultado dos recursos da homologação das inscrições
11/02/26 à 12/02/26	ETAPA II: Arguição e Análise do Pré-projeto de pesquisa
13/02/26	ETAPA II: Resultado da Arguição e Análise do Pré-projeto de pesquisa
14/02/26	Recursos referentes à Etapa II: Resultado da Arguição e Análise do Pré-projeto de pesquisa
19/02/26	Resultado dos recursos referentes à Etapa II: Resultado da Arguição e Análise do Pré-projeto de pesquisa
20/02/26	ETAPA III: Divulgação do Resultado da Análise da ficha de pontuação
21/02/26	Recursos referentes à Etapa III: Resultado da Análise da ficha de pontuação
23/02/26	Resultado dos recursos referentes à Etapa III: Resultado da Análise da ficha de pontuação
24/02/26	RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
25/02/26	Recursos referentes ao Resultado final do processo seletivo
26/02/26	Respostas aos recursos do Resultado Final
27/02/26	Resultado final pós avaliação de Recursos

6.2 A divulgação dos resultados do processo seletivo será no endereço eletrônico: <https://reitoria.unemat.br/stricto/redeprocen>

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado no endereço eletrônico: <https://reitoria.unemat.br/stricto/redeprocen>. A solicitação deverá ser exclusivamente pelo e-mail para [ppgbiotecnologia@unemat.br](mailto:ppgbiotecnologia@unemat.br).

## 8. BOLSAS

O PPGBB não se compromete a conceder bolsas aos candidatos aprovados. A cota de bolsas não é determinada pelo Programa de Pós-Graduação, mas sim por Instituições Financiadoras de Pesquisa. Dessa forma, a distribuição de bolsas dependerá exclusivamente da disponibilidade de cotas concedidas ao Programa. Além disso, a responsabilidade da seleção dos candidatos para as bolsas disponíveis é exclusiva da Comissão de Bolsas do PPGBB.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados serão orientados para a realização da matrícula conforme calendário acadêmico da Unemat.

9.2 Depois de homologada a matrícula, se verificada, a qualquer tempo, a inverdade dos dados declarados ou a inconsistência dos mesmos o discente estará sujeito ao cancelamento de sua matrícula e à consequente

Coordenação Institucional UNEMAT

Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E Jd. Aeroporto

CEP: 78.300-970 Caixa Postal 287 Tangará da Serra-MT

Whatsapp: (65) 3311- 4966 E-mail: [ppgbiotecnologia@unemat.br](mailto:ppgbiotecnologia@unemat.br)

<https://reitoria.unemat.br/stricto/redeprocen>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E  
BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE



perda da vaga;

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes do final do período de inscrição.

**10.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGBB.

**10.3** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Tangará da Serra-MT, 26 de novembro de 2025.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mônica Josene Barbosa Pereira**  
Coordenadora Institucional/UNEMAT  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E  
BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Candidato (a):

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone residencial:

Telefone celular:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

RG:

Órgão emissor:

CPF:

E-mail:

Provável orientador:

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que aceito as normas estabelecidas no Edital que regulamenta este processo seletivo.

Local e Data

Assinatura do Candidato (Pelo gov.br)



## ANEXO II

### PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de Tese será com até 13 páginas (incluindo a capa), redigido utilizando-se fonte *Times New Roman* (tamanho 12) com espaçamento entre linhas de 1,5, margens de 2 cm e seguindo rigorosamente o roteiro abaixo.

- a) Capa contendo: Título; Nome do candidato (sem identificar o nome do orientador); E-mail e telefone do candidato; Linha de pesquisa.
- b) Introdução e justificativa com revisão bibliográfica atualizada;
- c) Objetivos (geral e específicos), com definição e delimitação do objeto de estudo;
- d) Metodologia;
- e) Resultados e impactos esperados;
- f) Cronograma de execução;
- g) Bibliografia

Data, Local

Assinatura do candidato (Pelo gov.br)

Coordenação Institucional UNEMAT

Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler  
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E Jd. Aeroporto  
CEP: 78.300-970 Caixa Postal 287 Tangará da Serra-MT  
Whatsapp: (65) 3311- 4966 E-mail: ppgbiotecnologia@unemat.br  
<https://reitoria.unemat.br/stricto/redeprocentro>



### ANEXO III

#### FICHA DE PONTUAÇÃO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

#### I – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO DE 2021 A 2026

TIPO	NATUREZA (vide observação abaixo)	Pontuação Unitária	Total (preenchido pelo candidato)	(reservado para a Comissão de Seleção)
Artigo científico	Somatório do valor dos JCRs dos artigos	-		
Livro na área com corpo editorial	<b>Máximo 2,0 pontos</b>	0,5		
Capítulo de livro na área com corpo editorial	<b>Máximo 4,0 pontos</b>	0,2		
Trabalhos publicados em anais de congresso, eventos acadêmicos científicos	Trabalho completo/resumo expandido <b>Máximo 5,0 pontos</b>	0,2		
	Apresentação oral <b>Máximo 5,0 pontos</b>	0,1		
	Resumo simples <b>Máximo 5,0 pontos</b>	0,1		
Patentes	Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)	0,5		
	Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente)	3,0		
Prêmios	Premiação científica <b>Máximo 2,0 pontos</b>	0,5		
<b>Total I</b>				



## II – ATIVIDADES ACADÊMICAS DOS ANOS DE 2021 A 2026

ATIVIDADE	Pontuação unitária	Total (preenchido pelo candidato)	(reservado para a Comissão de Seleção)
Ensino em curso de graduação: disciplina(s)	Semestre(s) lecionado(s) <b>Máximo 4,0 pontos</b>	0,2	
Projetos de pesquisa ou de extensão na área	Participação em projeto aprovado institucionalmente <b>Máximo 3,0 pontos</b>	0,2	
Orientação concluída em trabalho de conclusão de curso (monografia)	<b>Máximo 3,0 pontos</b>	0,2	
Coorientação concluída em trabalho de conclusão de curso (monografia)	<b>Máximo 2,0 pontos</b>	0,1	
<b>Total II</b>			

Nota de Avaliação do Currículo (Total I + Total II) = \_\_\_\_\_

**Observação 1:** Atividade de Ensino só serão aceitas se comprovadas por meio de documento oficial das Pró-Reitorias/decanatos competentes, ou órgãos correspondentes. Não serão aceitos contracheques como comprovantes.

**Observação 2:** Trabalhos completos em anais correspondem a resumo expandido.

**Observação 3:** Livros ou organizações de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados por meio da folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se com carta de aceite definitivo da revista ou doi (*digital object identifier*). Resumos em eventos somente serão aceitos com cópia da página dos anais do evento.

**Observação 4:** Patente concedida deve ser comprovada pela cópia do documento de patente; depósito de pedido de patente, pela cópia do formulário de depósito com protocolo ou número de PI; software registrado e concedido no INPI, pela cópia do documento de registro; software registrado no INPI, pela cópia do formulário de depósito com registro ou número de PI; cultivar depositado, pela cópia do certificado do Ministério da Agricultura. Patentes, registro de softwares, desenho industrial, cultivares com transferência de tecnologia somente serão aceitos com comprovação mediante documento oficial da instituição.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E  
BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE



**ANEXO IV**  
**TERMO DE CIÊNCIA DO PROVÁVEL ORIENTADOR**

À Comissão de Seleção do PPGBB.

Prezados(a)(s) Senhores(a)(s):

Venho por meio desta informar que tenho ciência de que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ concorrerá a uma vaga no processo seletivo no curso de doutorado do PPGBB.

Atenciosamente,

Local e data:

Assinatura (Pelo gov.br)

Nome do Orientador

Coordenação Institucional UNEMAT

Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler  
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E Jd. Aeroporto  
CEP: 78.300-970 Caixa Postal 287 Tangará da Serra-MT  
Whatsapp: (65) 3311- 4966 E-mail: ppgbiotecnologia@unemat.br  
<https://reitoria.unemat.br/stricto/redeprecentro>

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



## ANEXO V

### ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS PARA A AVALIAÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Item	Aspectos a serem avaliados	Nota (0,0 – 10,0)
1	Mérito científico e tecnológico da proposta	
2	Clareza na apresentação e fundamentação do problema abordado no pré-projeto	
3	Coerência entre os objetivos definidos e o problema abordado no pré-projeto	
4	Adequação da metodologia aos objetivos propostos	
5	Importância dos resultados, produtos ou processos biotecnológicos previstos	
6	Consistência do cronograma em relação aos objetivos propostos	
7	Adequação das referências bibliográficas	
8	Capacidade de organizar e expor as ideias sobre o estudo do pré-projeto e exequibilidade do mesmo	
9	Conhecimento teórico e conceitual incluindo capacidade de sustentação de argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo	
Total*		
Média**		

\* Somatório entre as notas dos itens 1 a 9.

\*\* Média aritmética entre as notas dos itens 1 a 9.

Data, local

Assinatura da comissão local de seleção (Pelo gov.br)

Coordenação Institucional UNEMAT

Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E Jd. Aeroporto

CEP: 78.300-970 Caixa Postal 287 Tangará da Serra-MT

Whatsapp: (65) 3311- 4966 E-mail: ppgbiotecnologia@unemat.br

<https://reitoria.unemat.br/stricto/redeprocentro>